



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

Edital nº 53/2018 - Docentes

Edital nº 54/2018 - TAEs

IMPORTANTE!

Entregar cópias autenticadas ou trazer cópia simples e a via original de todos os documentos constantes na relação, para a autenticação no momento da entrega, na Reitoria do IF Farroupilha.

O preenchimento dos documentos deverá ser digitalizado. Dúvidas poderão ser suscitadas por e-mail ou pelo telefone (55) 3218-9822.

O IF FARROUPILHA NÃO
DISPONIBILIZA MÁQUINA
DE XEROX.

Obs.:

É necessário providenciar toda a documentação exigida. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a tomada de posse com pendência de documentos e/ou pendência da aptidão da Perícia Médica Oficial.

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento/União Estável;
4. Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral obtido no link: (www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes);
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (somente das páginas onde constam o número do CTPS, a qualificação civil e data do 1º emprego;

✚ No caso de servidor efetivo é necessário saber informar a data do 1º emprego.

6. Cadastro no PIS ou PASEP. Caso não possua, encaminhar solicitação no Banco do Brasil ou CEF. (Não pode ser nº de NIT);
7. Certificado de reservista (sexo masculino);
8. Comprovante do tipo sanguíneo;
9. Uma fotografia 3x4 recente (para fichacadastral);
10. Comprovante de Residência recente (conta de água, luz ou telefone) no nome do nomeado. Caso não tenha, apresentar declaração do titular da conta registrada em cartório e o comprovante de residência do titular da conta;
11. Trazer documento comprobatório de CONTA CORRENTE EXCLUSIVA, tal como um recibo de depósito, cópia do cartão ou talonário, declaração de abertura de conta. (NOS BANCOS DO BRASIL, CEF OU BANRISUL);
12. Comprovante de Escolaridade (**atentar aos requisitos de ingresso expressos no edital**);
13. Carteira do órgão de classe, quando exigido pelo Edital do Concurso;
14. No caso de dependentes para fins de Auxílio Pré-Escolar: Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 6 anos. (**Crianças deverão possuir CPF e Certidão de Nascimento.**);

Instituto Federal Farroupilha – Reitoria
Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Senhora das Dores
CEP 97050-685 – Santa Maria RS – Fone: (55) 3218 9822
e-mail: cdp@ifarroupilha.edu.br / www.ifarroupilha.edu.br

15. No caso de dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar:

- + Filho(s)/Enteado(a) até 21 anos: CPF e RG ou certidão de nascimento;
- + Filhos(s)/Enteado(a) de 21 a 24 anos: CPF, RG e comprovante de matrícula de curso superior ou técnico profissionalizante (renovável de 6 em 6 meses);
- + Esposo (a), Companheiro (a): Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, CPF e RG;
- + Mãe ou Pai: CPF e RG;

“Crianças deverão possuir CPF e Certidão de Nascimento.”

16. Exames Laboratoriais e Laudos Médicos (por conta do candidato nomeado):

- + Originais de exames laboratoriais (validade dos exames de 3 meses): hemograma com plaquetas, glicemia de jejum, níveis de colesterol (LDL, HDL e Total) e triglicerídeos, TGO, TGP e GamaGT, creatinina e ureia, EQU.
- + Tipagem sanguínea (validade permanente).
- + Audiometria (validade do exame de 1 ano).
- + Eletrocardiograma de repouso (validade do exame de 1 ano)*.
- + Espirometria (laudo emitido por pneumologista – validade do exame de 1 ano)*.
- + Comprovante de vacinação de tétano (há menos de 10 anos) e Hepatite B;
- + Para mulher, citopatológico genital (validade do exame de 1 ano)*.
- + ACIMA DE 45 anos de idade (validade dos exames de 1 ano): eletrocardiograma de esforço*, exame oftalmológico (acuidade visual e aptidão oftalmológica), PSA (para homens)*, Mamografia bilateral (para mulheres)*
- + ACIMA DE 50 anos de idade (validade do exame de 1 ano): teste de sangue oculto nas fezes (método imunológico para hemoglobina humana)*

*Caso apresentem alterações, poderão ser solicitados novos exames;

17. Resultado da Perícia Médica Oficial (expedido por médico do Instituto Federal Farroupilha).

18. Preenchimento dos Formulários:

- Ficha de Cadastro;
- Declaração de Bens e Rendas Simples ou entregar a Cópia da Declaração do IRPF;
- Declaração de Dependentes (Assistência a Saúde, Auxílio Pré-Escolar, Imposto de Renda, Acompanhamento de Pessoa da Família);
- Declaração de Acumulação de Cargos;
- Declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego;
- Termo de Ciência FUNPRESP.
- Declaração art. 137 Lei nº 8.112/1990

OBSERVAÇÃO: Deverão ser apresentadas as cópias e os originais dos documentos dos dependentes para fins de Auxílio Pré-Escolar e/ou Imposto de Renda.

CHECKLIST!

- | | |
|------------------------------|-------------------------------|
| 1 – <input type="checkbox"/> | 10 – <input type="checkbox"/> |
| 2 – <input type="checkbox"/> | 11 – <input type="checkbox"/> |
| 3 – <input type="checkbox"/> | 12 – <input type="checkbox"/> |
| 4 – <input type="checkbox"/> | 13 – <input type="checkbox"/> |
| 5 – <input type="checkbox"/> | 14 – <input type="checkbox"/> |
| 6 – <input type="checkbox"/> | 15 – <input type="checkbox"/> |
| 7 – <input type="checkbox"/> | 16 – <input type="checkbox"/> |
| 8 – <input type="checkbox"/> | 17 – <input type="checkbox"/> |
| 9 – <input type="checkbox"/> | |